



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa
Maria Maior e Monserrate)
e Meadela

4.º Mandato
Ata n.º 1
Pág. n.º 1

Livro:Pág.1524

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu pela primeira vez o executivo da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, nas instalações de Santa Maria Maior, sitas na Rua Conde Aurora, 689, pelas 17 horas com a presença de Cláudia Cristina Viana Marinho(Presidente)e dos Vogais Tiago Portela Fonte, António José Rodrigues Soares Basto, Maria Teresa Esteves Gonçalves Santos Bento, Rosa Fernandes da Silva Marques Rodrigues, Ricardo Manuel Ribeiro Forte e Tiago Fernandes Oliveira, com a seguintes Ordem de Trabalhos:.....

- Ponto 1 - Nomeação do Secretário;.....
- Ponto 2 - Nomeação do Tesoureiro;.....
- Ponto 3 - Substituição legal da Presidente;.....
- Ponto 4 - Movimentação de contas bancárias;.....
- Ponto 5 - Regime de Permanência;.....
- Ponto 6 - Distribuição de atribuições;.....
- Ponto 7 - Periodicidade das reuniões;.....
- Ponto 8 - Critério de funcionamento;.....
- Ponto 9 - Delegação de competências para autorização de despesas;.....
- Ponto 10 - Atribuição de subsídios;.....
- Ponto 11 - Concessão de sepulturas/ossários;.....
- Ponto 12 – Diversos;.....

1. Nomeação do Secretário: Nos termos do nº 2 do Artigo 23 da Lei 169/99. De 18 de setembro, e de acordo com o artigo nº 18, nº 3 da alínea a),b), c) e d) da lei 75/2013 de 12 de setembro, incumbiu ao Vogal **António José Rodrigues Soares Basto** o exercício da função de Secretário e a certificação, mediante despacho do Presidente, dos factos e atos que constam nos arquivos e, independentemente de despacho, do conteúdo das atas das reuniões da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.....

2. Nomeação do Tesoureiro: Nos termos do nº 2 do Artigo 23 da Lei 169/99, de 18 de setembro, e de acordo com o art.18, nº3 3 alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, incumbiu ao vogal **Tiago Portela Fonte** a função de Tesoureiro da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.....

3. Substituição do Presidente: De acordo com o Artigo 146 do Código de Processo Civil, bem, como nas situações de falta e impedimentos da Presidente, foi nomeado o vogal **Tiago Portela Fonte** para a substituir.....

4. Movimentação de Contas Bancárias: Deliberado que na movimentação das contas bancárias, sejam obrigatórias duas assinaturas dos seguintes três Membros da União das Freguesias: **Cláudia Cristina Viana Marinho**, Presidente, **Tiago Portela Fonte**, Tesoureiro e o Secretário **António José Rodrigues Soares Basto**.....

5. Regime de Permanência:.....

a) - Deliberado que a Presidente **Cláudia Cristina Viana Marinho**, exerça funções em regime de exclusividade a tempo inteiro.....



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa
Maria Maior e Monserrate)
e Meadela

4.º Mandato
Ata n.º 1
Pág. n.º 2

b) - Por atribuição da Presidente, exercerão o cargo em regime de meio tempo e não exclusividade os vogais: **Tiago Portela Fonte; Maria Teresa Esteves Gonçalves Santos Bento e Tiago Fernandes Oliveira**.....

6. Distribuição de atribuições:.....

Equipamento Rural e Urbano-(Espaços Verdes, Cemitério, Salubridade e Mobilidade)
Cláudia Marinho; Tiago Oliveira e Ricardo Forte).....

Abastecimento Público - Cláudia Marinho, Tiago Fonte e Tiago Oliveira.....

Educação- Cláudia Marinho e Maria Teresa Bento.....

Cultura, Tempos Livres e Desporto- Cláudia Marinho, Tiago Fonte, Ricardo Forte, M. Teresa Bento e António Basto.....

Cuidados Primários de Saúde- Cláudia Marinho e Rosa Marques.....

Ação Social- Cláudia Marinho e Rosa Marques.....

Proteção Civil - Cláudia Marinho.....

Ambiente e Jardins-Cláudia Marinho, Tiago Fonte, Tiago Oliveira e Teresa Bento.....

Desenvolvimento -Cláudia Marinho.....

Ordenamento Rural e Urbano- Cláudia Marinho, Tiago Oliveira e António Basto.....

Proteção Comunidades – Cláudia Marinho, Rosa Marques e Tiago Fonte.....

Equipamentos e Património- Cláudia Marinho, Tiago Fonte e António Basto.....

7. Periodicidade das Reuniões: Deliberado que as reuniões do executivo da UFVC se realizem na primeira e terceira quinta-feira de cada mês, sendo a última aberta ao público, com início às 21horas, com a exceção da próxima reunião que será no dia 24 novembro, pelas 17h30.....

8. Critério de Funcionamento:.....

A Presidente atenderá os Municípios:.....

Na Sede - às 2ºas e terças feiras das 9,30 h às 12 horas.....

No Polo da Meadela – às 4ª e 5ª feiras das 9,30 h às 12 horas.....

No Polo de Monserrate – às 6ª feiras das 9,30 às 12 horas.....

Os membros do executivo exercerão as suas tarefas:.....

Tiago Fonte – Polo da Meadela.....

Maria Teresa Bento- Sede.....

Tiago Oliveira – A definir oportunamente.....

9. Delegação de competências para autorização de despesas: Em conformidade com ao

regime legal previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, 29 de janeiro, na sua redação atual, foi deliberado delegar na Presidente da Junta, com possibilidade de subdelegação, poderes para:.....

1. Autorizar despesas com locação e aquisição de bens moveis e serviços, até ao valor limite estabelecido no n.º 1 do artigo, 128º do CCP, até €5000.00 (cinco mil euros);.....

2. Autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, até ao valor limite estabelecido no n.º 1 do artigo 128º do CCP, até 10000.00 (dez mil euros).....

(ajuste direto simplificado).....

10. Atribuição de subsídios:.....



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa
Maria Maior e Monserrate)
e Meadela

4.º Mandato
Ata n.º 1
Pág. n.º 3

ACAPO - €150.00 (cento e cinquenta euros), para apoio Festa de Natal;.....

Ordem Carmelitas Descalços do Carmo – €200.00 (duzentos euros) para colaboração nas Comemorações e aquisição de 50 exemplares de edição especial livro;.....

TUNESS (Tuna Feminina) – deliberado cedência de Carrinha para deslocação a Mirandela, nos dias 21 a 23 novembro 2025.....

11. Concessão de sepulturas/ossários:.....

a) Deliberado a concessão de sepultura perpétua n.º 33, quarto 12, a Hermenegildo José dos Santos Lourenço;.....

b) Deliberado a concessão de ossário n.º 14, a Joana Luísa Carvalhido Silva;.....

c) Deliberado averbar sepultura perpétua n.º 46 do quarto 3, de João Rodrigues Marques a (falecido) a favor de seu filho, Lucínio Gomes Marques.....

12.Diversos:.....

a) Cabaz Natal aos Funcionários da UFVC – Deliberado fazer diligências para aquisição dos tradicionais cabazes de Natal;.....

b) Congresso ANAFRE, dias 30 e 31 janeiro 2026, em Portimão – Foi dado conhecimento e os potenciais interessados deverão proceder à respetiva inscrição;.....

c) Lar Santa Teresa – Foi dado conhecimento de ofício de felicidades e cumprimentos.....

d) Ornatações de Natal na Meadela – deliberado manter a tradição e para o efeito vai ser pedido orçamento.....

No final, depois de lida a presente ata, composta por três folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de freguesia deliberou aprova-la e vai ser assinada por que presidiu, por mim António José Rodrigues Soares Basto, e pelos presentes que o pretendam fazer.....

A reunião foi encerrada pelas 19 horas.....

A Presidente _____
(Cláudia Cristina Viana Marinho)

O Secretário _____
(António José Rodrigues Soares Basto)

O Tesoureiro _____
(Tiago Portela Fonte)

O Vogal _____
(Maria Teresa Esteves Gonçalves Santos Bento)

O Vogal _____
(Rosa Fernandes da Silva Marques Forte)

O Vogal _____
(Ricardo Manuel Ribeiro Forte)

O Vogal _____
(Tiago Fernandes Oliveira)